

TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 - NTCSS- SMS

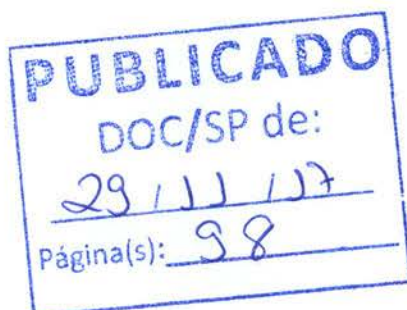
PROCESSO Nº: 2014-0.354.871-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PINHEIROS.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto De Pinheiros, Itaim Bibi Da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Lapa/ Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores DRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e-domiciliada nesta Capital, e SR. SEMNE FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Financeiro, portadora do RG nº 6.629.828-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 930.016.908-44, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, valor total de R\$ 7.809.254,69 (sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 fontes 00 e 02, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;
- Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima por modalidade de atenção linha de serviço;
- Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 016/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

Pela CONTRATADA
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Coordenação Administrativa
Associação Saúde da Família

M L
MÁRIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

S F J
SEMNE FARAH JUNIOR
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Pela CONTRATANTE

W P
DR WILSON MÓDESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

T R
Nome: TAMARES REZENDE DE OLIVEIRA
RG: 42.733.611-5
CPF: 367.527.058-01

D
Nome:
RG:
CPF:

D P
David Benedito Pereira
RF: 600.326.310
SMS.G/NTCSS